



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL**  
**"CASA CÍCERO MARCIONILO DA SILVA"**

Página 1 de 2

**REQUERIMENTO nº 005/2025**

Ao Excelentíssimo, Sr. Aluisio João Soares da Silva – Presidente desta casa de leis – CICERO MACIONILO DA SILVA

Eu, **MANOEL MESSIAS RODRIGUES**, vereador do município de São Benedito do Sul, no uso das minhas atribuições legais conferidas em Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, venho solicitar a requalificação do regimento interno da Câmara.

**SEGUINDO OS SEGUINTE CRITÉRIOS:**

1. Reuniões semanais.
2. Mudança efetiva da hora para vespertino ou matutino.
3. Alteração de 10 para 20 minutos a fala do vereador na tribuna.
4. Tribuna livre para cidadãos respeitando as regras da casa.
5. Citar a Lei do pedido de vista.
6. Cumprir o prazo de 5 dias para a devolução de projetos após pedido de vista.
7. Estabelecer em regimento que nenhum projeto vá ao plenário sem antes passar pelas comissões previstas para que seja dada os devidos pareceres.
8. Que o regimento cite o art. 29 em inciso VIII da constituição Federal no que trata a imunidade dos parlamentares.
9. Estabelecer pena para quaisquer tipo de desacato e desrespeito ao parlamentar nas sessões da Câmara (manifestantes).



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL**  
**"CASA CÍCERO MARCIONILO DA SILVA"**

Página 2 de 2

- 10. Estabelecer tempo limite no mínimo 48 horas para protocolo de projetos de Lei e Requerimentos, Considerando a análise das comissões.**

Sendo assim, diante da importância do tema a ser abordado, renovo aos dignos pares os protestos de elevada estima e consideração.

São Benedito do Sul, 11 de março de 2025

  
**MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA**

**VEREADOR AUTOR**